

**Parecer nº 2/IEF/GCMUC/2025**

**PROCESSO N° 2100.01.0031404/2024-69**

## **PARECER DO RELATOR**

**RELATÓRIO SUCINTO:** A RPPN Morro do Macuco foi proposta no imóvel Macuco, propriedade de Maria de Lourdes Silva Gouvêa e Ovidio Velasco de Oliveira, abrangendo a área de 62,6228 hectares. Está situada no município de Bocaina de Minas, área de abrangência da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade (URFBio) Sul.

O objeto deste Parecer se restringe às competências da Diretoria de Unidades de Conservação - DIUC, através de sua Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - GCMUC, previstas no Artigo 21 do Decreto Estadual n.º 47.892/2020:

*Art . 21 – A Gerência de Criação e Manejo de Unidades de Conservação tem como competência orientar, monitorar, acompanhar e apoiar as atividades relativas à criação, à reavaliação, à recategorização e à adequação de limites e garantir a implementação e o funcionamento das unidades de conservação, com atribuições de:*

*I – identificar, avaliar e selecionar as áreas de representatividade ecológica para compor o Sistema Estadual de unidades de Conservação;*

*(...)*

*VIII – incentivar a criação e implantação de reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN;*

*(...)*

Desta forma, compete à GCMUC, a análise da viabilidade da criação de RPPNs somente quanto aos aspectos relacionados à sua relevância ecológica para a conservação.

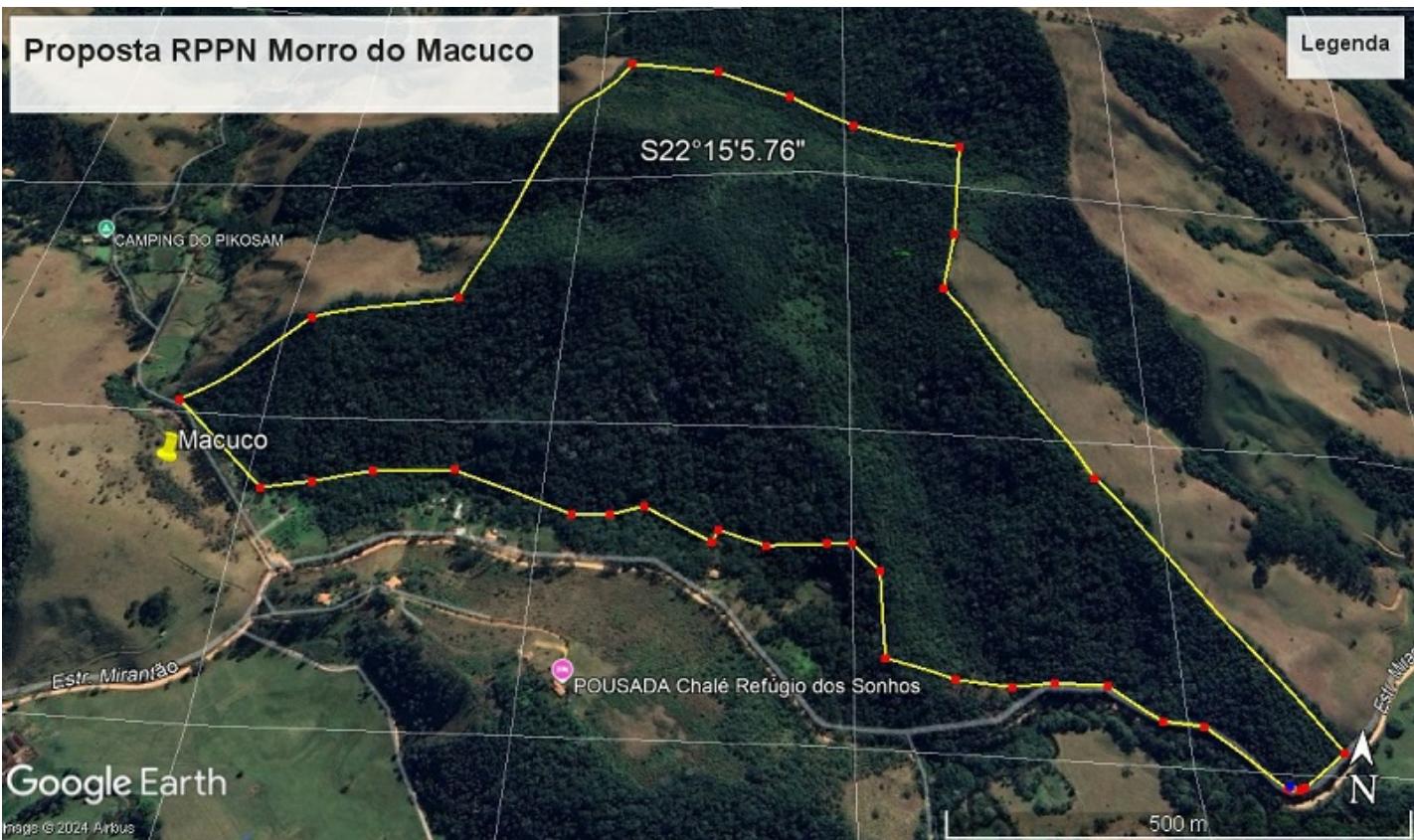
**MÉRITO:** A RPPN proposta está inserida no bioma Mata Atlântica, sendo predominante a fitofisionomia floresta ombrófila. Há na área a presença de um afluente do Córrego da Prata, sub bacia do Rio Paraíba. A futura RPPN está localizada dentro da Área de Proteção Ambiental Federal da Serra da Mantiqueira.

Como registros de fauna destacam-se paca, jaguatirica, gato-do-mato, veado, jararaca, urutu cruzeiro, tucano de bico-verde, tiê-sangue e carcará. Na região há registros do muriqui do norte, maior primata das Américas, criticamente ameaçado de extinção.

Quanto à flora, destacam-se a presença do xaxim e do guatambu, espécies ameaçadas de extinção conforme Portaria Ibama 148/2022.

Quanto aos processos minerários, não foram encontrados processos em fase de concessão de lavra sobrepostos à área de criação da RPPN.

Representação da proposta de criação da RPPN:



## CONCLUSÃO:

Considerando que a RPPN foi proposta em uma área que compõe um mosaico de ambientes conectados que ainda abrigam espécies ameaçadas de extinção, formando corredores para a fauna silvestre;

Considerando que a área proposta integra a APA Federal da Serra da Mantiqueira, promovendo maior proteção à unidade de conservação;

Considerando a presença de nascentes perenes que contribuem para córregos e abastecem casas a jusante, configurando disponibilidade e oferta de água para parte da população local;

Considerando ainda que a criação da RPPN irá contribuir significativamente para conservação da biodiversidade e recursos hídricos da região;

Diante do exposto, nos moldes do art. 5º, alínea "b", do Decreto 39.401/1998, somos pelo **deferimento** da criação da RPPN Morro do Macuco.

É o parecer.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia de Oliveira Martins, Servidor (a) PÚBLICO (a)**, em 08/01/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **105103414** e o código CRC **770E02D0**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0031404/2024-69

SEI nº 105103414